



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 285-A/2020

Que corrige erro material na ementa do Decreto Municipal nº 285/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, e artigo 136, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 5º, alínea "i", do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941, art. 5º, inciso XXIV, e artigo 182, § 3º, ambos da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 285/2020 dispõe sobre a desapropriação de imóvel particular localizado neste Município;

CONSIDERANDO que na ementa do referido ato normativo constou que o proprietário do bem desapropriado era apenas o senhor José Jorge Andrade de Matos;

CONSIDERANDO finalmente que a senhora Ângela Maria de Almeida é coproprietária do imóvel em questão,

DECRETA:

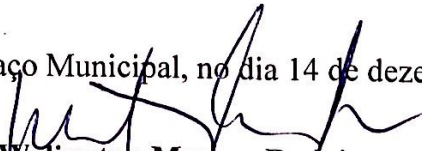
Art. 1º- A ementa do Decreto Municipal nº 285/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel pertencente a José Jorge Andrade de Matos e a Ângela Maria de Almeida, e dá outras providências. "

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo os seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 14 de dezembro de 2020.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 14/12/2020
ASS.: 